



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA N<sup>o</sup>. 466, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei n<sup>o</sup> 1.216, de 12 de junho de 1989, **RESOLVE**,

**Art. 1<sup>o</sup>** Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a licença sem remuneração concedida por intermédio da Portaria n<sup>o</sup> 241, de 02 de agosto de 2017, à **WANIRA DE OLIVEIRA PEREIRA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, constante da Lei Complementar n<sup>o</sup> 5, de 1<sup>o</sup> de junho de 1995, com início em 1<sup>o</sup> de setembro de 2018.

**Art. 2<sup>o</sup>** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 09 de agosto de 2018.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n<sup>o</sup>. 466, de 09/08/2018 foi publicada na data de 09/08/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão